## **COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 3**

CNPJ/ME nº 36.521.204/0002-04 - NIRE 35.300.549.953

## COMPANHIA FECHADA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 3 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 15:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/nº, sala 3. CEP 15.964-899, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e (ii) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos ter mos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seia admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos, Ariranha/SP, 15/03/2025, Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15, 18, 19)

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br